

COMUNICADO

Informamos que as Novas Eleições para o SATED-SP estão SUSPENSAS em virtude de decisão judicial proferida no processo 1001191-64.2023.5.02.0038 da 38ª Vara do Trabalho de São Paulo.

O corpo jurídico do SATED -SP foi acionado para adotar o remédio jurídico adequado para o restabelecimento do processo eleitoral. Lamentavelmente, há fortes indícios de litigância de má fé e, também, fraude processual, haja vista que o site da Instituição foi retirado do ar e adulterado no dia que o Juiz analisou o caso. Todo o material comprobatório está em posse do corpo jurídico para o devido encaminhamento, sem prejuízo de posterior processo criminal contra quem agiu de má fé para alterar dolosamente a verdade dos fatos. Além de ilícitos, a Fraude Processual e Litigância de má fé, são condutas antidemocráticas e antissindicais e inadmissíveis em um Estado Democrático de Direito.

Aproveitamos para ressaltar que, desde o início, a Comissão Eleitoral tem se pautado em agir dentro dos limites Regimentais e Estatutário, apesar de todas as dificuldades e resistências geradas por parte do corpo diretivo. Ademais, reforçamos que as eleições não foram canceladas, estão suspensas e esperamos que, em breve, possamos retomar o processo eleitoral que foi regularmente instituído por um quinto da categoria.

Contamos com a compreensão de todos e pedimos desculpas pelo transtorno causado.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Comissão Eleitoral

Grace Laine Pincerato Carreira Dini

José Carlos Bento

Esther Fernandez de Veja

Eliná Coronado

Pedro Cosme da Silva